



INFORMATIVO DA ASAN - N°5

JULHO/AGOSTO 2001

CADEIRA DE RODAS PARA JOAQUIM



A ASAN acaba de doar uma cadeira de rodas para seu associado JOAQUIM INÁCIO, aposentado e inválido. Não teve reconhecida a invalidez de trabalho por uma série de erros e omissões. Casado, com filhos, não tinha como se locomover. Morava em Poxos de Caldas, Minas Gerais. Através da Diretora Regional, Sra. Maria Cristina Gomes, o nosso colega associado apelou para a ASAN doar-lhe uma cadeira de rodas, visto que a parceria suplementar que recebe do Nucleo e a irrisória aposentadoria do INSS não lhe permitiam adquiri-la. Analisado o caso pela Diretoria da ASAN, o pedido foi atendido e doada a pretendida, necessária e tão desejada cadeira. A ASAN tem procurado resolver, dentro de seus poucos recursos, problemas de associados comprovadamente urgentes.

Em troca de uma pequena contribuição mensal de sócios efetivos e de modestas e exponentially (mas ótimas) colaborações mensais de alguns colegas da Eletronuclear e do Nucleo, a ASAN, além de proporcionar aos aposentados e pensionistas festas de final de ano, passeios e excursões, tem atendido alguns pedidos de seus associados: compra de remédios de uso contínuo, pequenas ajudas financeiras para evitar situações constrangedoras como ordens de despejo, protestos de títulos, execuções judiciais e outros. As colaborações dos ativos da NUCLEP e da INB estão pendentes ainda de concordância das Patrões. Estas informam estar providenciando junto a Brasília.

Esta é uma das razões de aumentar-se continuamente o quadro social. Publicamos aqui a foto de Joaquim para que os aposentados e pensionistas que ainda não se associaram, sintam que a sua pequena ajuda mensal, associando-se à ASAN, serve, não só para defender os interesses de todos, mas para resolver algumas "pequenas" problemas que são, na verdade, enormes para aqueles que os estão enfrentando. Infelizmente a ASAN não tem condições de atender e resolver todos os que lhe são apresentados.

Carlos Marques

Membro do Conselho de Curadores

ASSOCIADOS FUNDADORES: JANEIRO/FEVEREIRO 1994

MATR.	NOME	MATR.	NOME
0015	Miguel Felício	0032	Carlos A.R. Marques
0016	Luciano T. Siqueira	0033	Orlando Sampayo
0017	Helena M. Araújo	0034	Marcelo J.Bambirra
0018	Jessica C. Magalhães	0035	Alcinda Silva - desl.
0019	Luís C. W. dos S. Ferreira	0036	Miguel N.E. Sobrinho
0020	Cesar A. Portela	0037	Luis Gastão Watheley
0021	Luiz de Almeida	0038	Oldemar Cruz - falec.
0022	Helio J. dos Santos	0039	Carlos Crivellari
0023	Maria de Lourdes P. Parra	0040	Flávio N. P.Amarante
0024	Fernando M. França	0041	Ciro C. Marinho
0025	Flávia Batista de Faria	0042	Mauro Lima Amaral
0026	Hydia dos Santos Costa	0043	Waldemar C. Marinho
0027	Italo H. Braga	0044	Nicanor Cândido
0028	Manoel Pda C. Pimentel	0045	Oliveiro G. Magalhães
0029	Rolando Espinheira Suba	0046	Jair Coelho Lemos
0030	Darcy Gonçalves Lessa	0047	Sinomar Furtado
0031	Maria L.S. Mello		



COLUNA DO ASSOCIADO

MIGUEL FELÍCIO

Administrador, com cursos de especialização em Gerência Financeira, Recursos Humanos, GRID-Gerencial.

Trabalhou durante muitos anos como auditor interno em diversas empresas privadas e internacionais. Trabalhou como Adjunto Administrativo de empresa de seguros de um grupo internacional.

Ingressou na Nuclep, em 1978, como administrador do Canteiro de Obras e posteriormente como chefe do escritório de apoio da Nuclep, no Rio de Janeiro. Foi nomeado chefe do Departamento em 1992.

Aposentou-se em 1994. Associou-se à ASAN, sendo eleito membro do Conselho Fiscal. Entusiasmado e combativo, apresenta sempre sugestões de reivindicações em benefício dos aposentados e pensionistas.

GIUSEPPE VIGLIO

AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO ASSOCIADOS DA ASAN

É preciso que o quadro de associados continue crescendo sempre, por isso a insistência junto aos colegas que ainda não se filaram. Todos os assistidos do Nucleo, aposentados e pensionistas, precisam conscientizar-se de que é uma necessidade de todos, não somente dos que já são sócios.

As últimas mudanças na legislação não foram favoráveis aos aposentados. Infelizmente não temos no Congresso deputados e senadores, seja lá de qual partido forem, que se interessem de fato para beneficiar os aposentados. Tudo vem contra nós. Com apoio na nova legislação ou por causa da nova legislação, as patrocinadoras e a Diretoria do Nucleo pouco podem fazer para melhorar a nossa situação.

É necessária uma entidade que possa falar por nós. Esta entidade é a ASAN, que já conseguiu muitos benefícios, também para você que não é associado, que não teriam sido concedidos pelo Nucleo. Seu apoio é fundamental. Por favor, se associar.

Ainda há reivindicações pendentes de atendimento pela Diretoria do Nucleo e pelo Conselho de Curadores. Entre outras há: eliminação da contribuição de assistido para o Nucleo (pedido pendente desde 1994), reembolso total ou parcial de gastos com medicamentos, reforma do Estatuto e do PBB do Nucleo para inclusão de inúmeras reivindicações dos aposentados, etc...

Continuamos insistindo para ver realizadas todas as nossas reivindicações. Não recebemos nada para trabalhar na ASAN porque trabalhamos para nós aposentados, para os associados da ASAN e inclusive para você que ainda não se associou.

Precisamos da ajuda de todos, inclusive dos participantes que estão na ativa, muitos dos quais já reconhecem o trabalho da ASAN e entraram como sócios colaboradores pagando uma pequena contribuição mensal de acordo com suas possibilidades.

Você, colega aposentado, venha juntar-se a nós. Pense hoje no seu amanhã.

AJUDE-NOS A AJUDÁ-LO !!!
Giuseppe Viglio
Presidente



INFORMATIVO DA ASAN - Nº5

JULHO/AGOSTO 2001

PLANO DE SAÚDE NUCLEOS - 2º CAPÍTULO HISTÓRIA - SONHOS E (ATÉ QUANDO?) REALIDADE

No INFORMATIVO Nº. 4 - MAIO/JUNHO 2001 - iniciamos relatando as peripécias para o Núcleos criar um Plano de Saúde que abrangesse, também, os aposentados. Agora, continuamos a relatar parte da história, que é de nosso conhecimento, visto que muita coisa acontece e nós, ASSISTIDOS E OU DA ATIVA, não só desembocamos, mas só recebemos o "plano feito" pelas Patrocinadoras, com apoio da diretoria do Núcleo, SEM QUALQUER CHANCE DE MODIFICAÇÃO.

Em 1994, o Diretor de Benefícios, eleito, Walter Vaz, deu inicio aos estudos do Plano de Saúde. Sabemos que foram consultadas diversas empresas e diversos técnicos na área de Saúde. Nós, os Assistidos, fomos chamados em maio de 1994 e assistimos algumas exposições feitas por pessoas que teriam implantado o Plano de Saúde em outro Fundo de Pensão. Nossa nos interessamos em detalhes técnicos, legais e organizacionais. Não são assuntos sobre os quais podemos infeliz. Interessava-nos saber TARIFACÃO, COBERTURA MÉDICA, LABORATORIAL E HOSPITALAR. O assunto levou meses até ser concluído e, finalmente, BARRADO PELAS PATROCINADORAS.

Em Janeiro de 1995, o Diretor Walter Vaz, enviou o projeto à INB. Lá ficou nas gavetas de assessores da Diretoria. Em julho de 1995 a Diretoria da ASAN solicitou reunião e foi imediatamente recebida pelos Diretores da INB. Reapresentantes, na oportunidade, diversas reivindicações (obrigatoriedade de um aposentado no Conselho de Curadores - Capital do Seguro de Vida em Grupo dos Aposentados igual aos da ativa por ser o prêmio integralmente pago pelo Assistido - definido por parte das Patrocinadoras sobre implantação do Plano de Saúde que estava preso na INB, desde janeiro daquele ano, entre outras...). A Diretoria se comprometeu a acelerar os estudos. Mas..... O Plano de Saúde continuou emperrada. Contatos e telefonemas da ASAN não davam os resultados esperados. Em Janeiro de 1996, convocamos a todos os aposentados da época uma circular comunicando as dificuldades para obter uma decisão das Patrocinadoras sobre o tão esperado Plano de Saúde; encamparamos um modelo de carta para se estivesse interessado, mandar um pedido ao Presidente da empresa na qual tinha trabalhado, solicitando urgente implantação do Plano de Saúde. Parecia que a iniciativa tinha dado resultado, pois....

Em 6 de maio de 1996, o Presidente da Eletronuclear, Dr. Ronaldo Fabrício, na posse do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro do Núcleo, que continuam até hoje, declararam publicamente que "a nova Diretoria devia esforçar-se para tender a maior reivindicação do momento dos participantes assistidos e que o Núcleo existia em função da existência dos aposentados". Os estudos do Plano de Saúde, porém, continuaram nas Patrocinadoras.

Em 28 de fevereiro de 1997 tomou posse um novo Diretor de Benefícios. O Presidente da INB, Dr. Roberto da França, garantiu, na data, que o Plano de Saúde sairia, sem falta, até o mês de abril ou maio daquele ano.

A empresa escolhida aquela época para administrar o Plano, não cumpriu o compromisso, foi eliminada e, finalmente escolhida a Semic e, só então, O PLANO DE SAÚDE, que abrangia também os assistidos, foi lançado. No mês DE SETEMBRO DE 1997.

O Plano foi lançado com defeitos que iam aparecendo na medida em que era utilizado pelos participantes. Os problemas enfrentados pelos participantes ativos eram resolvidos com mais rapidez em função da interferência das áreas de RH das empresas. Os problemas enfrentados pelos participantes assistidos eram resolvidos com o apoio dos responsáveis pelo Plano, no Núcleo.

A quantidade de problemas que o Plano apresentava era superior à quantidade que a própria ASAN tinha previsto. Apesar do alerta aos responsáveis sobre as dificuldades encontradas pelos assistidos, estas continuavam. Os assistidos alegavam dificuldade de atendimento por parte dos médicos ou hospitais que costavam como credenciados, outros alegavam não terem recursos para entrar no Plano. Apesar de reconhecer que a tarifa do plano era baixa, não podíamos deixar de constatar que a suplementação paga pelo Núcleo não permitia, de fato, que a maioria dos aposentados e pensionistas pudesse participar do Plano, por não ter possibilidade de suportar o custo.

Apesar dessas dificuldades, havia um bom número que podia ter entrado no Plano de Saúde se tivesse havido divulgação eficiente entre os participantes da ativa próximos de se aposentarem. Não houve, e a consequência é essa que verificamos hoje. Participantes do Núcleo na ativa, de todas as Patrocinadoras, não sabiam ou eram mal informados. Aposentaram-se e ficaram sem Plano de Saúde. Ninguém os alertou, nem a Diretoria de Benefícios do Núcleo, nem os RH das empresas.

A realidade agora é outra. Não há mais Plano de Saúde no Núcleo, cuja tarifa esteja dentro das possibilidades financeiras dos atuais e dos futuros aposentados.

O sonho acabou? - No próximo número veremos a REALIDADE atual.

GIUSEPPE VIGLIO

REFORMA DO ESTATUTO DO NÚCLEOS

No Informativo nº 2, de Fevereiro de 2001, falamos da necessidade da Reforma do Estatuto do Núcleo.

Agora é lá. Deve ser reformado até 30/05/2002. Muito pouco nos foi dado pelos ilustres legisladores: mantiveram o "mundo do campo" para as Patrocinadoras. Temos, porém, alguns pontos na lei, nos quais nos podemos opor para revisá-la o que for possível, apesar do tecnicismo das esferas oficiais.

Destacamos, no momento, os seguintes pontos da Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001:

1º - Reduziram a área de ação dos Fundos de Pensão. Com base em dados de algumas Fundações, os elaboradores da nova lei (Deputados, Senadores, Assessores e notáveis mandatários), tudo fizeram para impedir que os Fundos de Pensão pudessem ampliar sua ação na área de Benefícios. Não temos no Congresso gente com força que consegue, de fato, os benefícios deste tipo de Fundação para os aposentados. Cada um deles se deixa levar por seu guinchão político, por seu patrimônio. Justificam suas atitudes sob a pretensão de proteger a "Imagem dos Fundos de Pensão".

2º - Deixaram com as Patrocinadoras a decisão final sobre qualquer mudança. Esperamos que sejam indicados para o Conselho Deliberativo pessoas que, além de conhecedoras dos Fundos, sejam idealistas e não "técnico renomado" que noja vislumbram além do letra fria dos artigos da lei e dos interesses dos seus patronos.

3º - Reduziram o nº. de componentes do Conselho Deliberativo, para, no máximo, 6 membros, sendo 3 das Patrocinadoras e 3 dos participantes e assistidos.

4º - Deixaram a presidência do Conselho Deliberativo, obrigatoriamente, a um representante das patrocinadoras; e, ao Presidente, deram direito a voto duplo: voto de Conselheiro e "voto de qualidade". As patrocinadoras terão, assim, sempre 4 votos e os participantes e assistidos 3 votos.

5º - A diretoria será escolhida pelo Conselho, isto é, pelas Patrocinadoras, pois esta têm direito, como dito acima, a 4 votos contra 3, mas a responsabilidade pela escolha será de todos.

6º - A lei complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 8º inciso II, considera o ASSISTIDO como um dos 3 componentes dos FUNDOS: Patrocinadora, Participantes e Assistidos.

A ASAN, como representante dos ASSISTIDOS, irá sugerir pela enésima vez, mudanças no Estatuto do Núcleo que possam beneficiar participantes ativos e assistidos, ou, pelo menos, que não os prejudiquem, esperando que as Patrocinadoras opoem as sugestões.

Eis algumas das sugestões a serem incluídas no Estatuto:

1º - Os representantes das Patrocinadoras devem ter sido admitidos como participantes do Núcleo pelo menos 3 anos antes de sua indicação para o Conselho Deliberativo.

2º - Os representantes dos participantes ativos devem ter sido admitidos como participantes do Núcleo pelo menos 3 anos antes da apresentação de sua candidatura no Conselho Deliberativo.

3º - O representante dos assistidos deve ter sido admitido como sócio da entidade representativa dos aposentados e pensionistas pelo menos 1 ano antes da apresentação de sua candidatura.

4º - A Diretoria Executiva, a ser escolhida pelo Conselho, além de se enquadrar nas exigências que a nova lei determina, deve ser composta de:

- 4.1 - 1 Representante das Patrocinadoras
- 4.2 - 1 Representante dos participantes ativos
- 4.3 - 1 Representante dos assistidos

5º - Os representantes das Patrocinadoras e dos Participantes não devem estar ocupando cargos de chefias de departamento, Gerência, Diretoria, ou de Assessor direto de Diretoria da Patrocinadora.

6º - A Patrocinadora, que arcará o pagamento da sua contribuição, pende o direito de voto e voto até a liquidação do débito e/ou dos compromissos assumidos.

HÁ OUTRAS SUGESTÕES DE MUDANÇAS, JÁ APRESENTADAS AO CONSELHO DE CURADORES E À DIRETORIA DO NÚCLEO, QUE SERÃO DIVULGADAS NOS PRÓXIMOS INFORMATIVOS DA ASAN.

ASAN - Associação dos Aposentados do Núcleo

Praca da Fluminense, 291 - 7o andar - parte: Fluminense
CEP 22210-050 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone (21) 2225-0287 e 2556-4162 Ramal 29

Expediente diário: 14:00 às 17:00 horas